

RESOLUÇÃO DGP N. 0011/2014

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no Art. 1º do ato da Reitoria n. 0267/2012:

RESOLVE:

Prorrogar por 30 dias, a partir de 13/06/2014, o prazo estabelecido na Resolução DGP n. 0005/2014, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo 23106.007140/2012-78.

Em, 27 de junho de 2014.



Prof.ª. Dra Gardênia da Silva Abbad
Decana de Gestão de Pessoas
DGP/FUB